

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 049/2023-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/06/23.

Kleber Guimarães Secretário Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 02594/21-PRO. Considerando o contido no Parecer nº 304/2023-PJU. Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2021 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a prorrogação da execução do projeto até 31 de dezembro de 2023, mantendo-se o objeto inicialmente pactuado da pesquisa: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº SUS2020131000123 — Análise citogenética para avaliação dos danos causados por agrotóxicos e contextos de vulnerabilidade em viticultores da agricultura familiar da região Norte-Centro do Paraná — Programa de Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS — Chamada Projetos 11/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2023.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior. Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/06/2023. (Art. 95 - § 1 $^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM)